
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 004 CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 004/2026 – CMDPI

Súmula: Aprova a Prestação de Contas anual 2024, período de 01/01/2024 até 31/12/2024, do Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa – Centro de Convivência, Repasse do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tijucas do Sul – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e normativas em vigor, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em **10 de fevereiro de 2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas anual 2024, período de 01/01/2024 até 31/12/2024, do Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa – Centro de Convivência, Repasse do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições em contrário.**

BRUNO RENAN CRUZ DA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

Publicado por:

Sonia Maria Rocha da Silva

Código Identificador:94D46FFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2026. Edição 3467

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>